

EDITAL MARATONA DE PROGRAMAÇÃO Nº 01/2026

Edital para seleção de discentes para atuação nos Projetos de Extensão de Maratona de Programação – PIBEX 2026

1. Apresentação

O projeto de extensão de Maratona de Programação visa capacitar alunos do Ensino Médio interessados em computação, e alunos do Ensino Superior, por meio do ensino de programação de computadores em uma abordagem baseada em programação competitiva. Os alunos selecionados nesse Edital contribuirão com a organização de grupos de estudo em programação competitiva para o público-alvo, nos níveis intermediário e avançado, com o objetivo de aprimorar suas habilidades em programação, como também na preparação para competições de programação, como a Olimpíada Brasileira de Informática e a Maratona SBC de Programação.

2. OBJETO

O presente edital visa a seleção de **03 (três) discentes bolsistas** de graduação da Universidade de Brasília para atuarem nos projetos de extensão contemplados no edital PIBEX 2026:

- **Projeto 1:** Maratona de Programação no Distrito Federal (01 vaga - Cota);
 - **Atividade principal:** Realização de eventos e divulgação de das atividades relacionadas.
- **Projeto 2:** Formação em Programação e Robótica no Distrito Federal (01 vaga - Cota);
 - **Atividade principal:** Ensino de programação e robótica para escolas públicas de nível médio no Distrito Federal
- **Projeto 3:** Programação Competitiva: Resolução de Problemas (01 vaga - Ampla Concorrência).
 - **Atividade principal:** Criação e curadoria de materiais de estudos relacionados à programação competitiva.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação do Instituto de Ciências Exatas na Universidade de Brasília (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Computação, Estatística ou Matemática).
- Ter disponibilidade de **15 (quinze) horas semanais** para atividades presenciais e remotas (planejamento, execução e avaliação).
- Não possuir vínculo familiar com o coordenador do projeto.
- **Não receber outra bolsa** institucional (PIBIC, monitoria, estágio UnB, etc.), exceto auxílios da assistência estudantil (DAC/DDS).
- Não possuir pendências acadêmicas ou financeiras junto ao DEX.
- Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) como bolsista, apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista;
- Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) como bolsista, se manifestar, no SIGAA, que tem interesse em participar como bolsista no Projeto selecionado.

4. DAS BOLSAS

- Serão ofertadas **três (03)** vagas com bolsa e formação de cadastro reserva.
- **Valor:** R\$ 700,00 mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- **Vigência:** De 13/04/2026 a 31/12/2026.
- **Carga Horária Total:** 540 horas (equivalente a 60h mensais).

5. REQUISITOS

- Ter cadastro na plataforma Lattes(<https://lattes.cnpq.br/>). O curriculum deve estar devidamente preenchido com suas experiências em atividades acadêmicas (extensão e pesquisa), como participações em competições de programação oficiais da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), se houver;
- Ter cadastro na plataforma Codeforces(<https://www.codeforces.com/>);

- Ter disponibilidade para se dedicar ao projeto de extensão aos sábados, nos turnos da manhã e da tarde;
- Ter disponibilidade durante a Semana Universitária da Universidade de Brasília;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

1. Atuação em projetos de extensão prévios (1 ponto);
2. Atuação anterior na atividade principal ser desenvolvida (1 ponto);
3. Conhecimento e habilidades na área temática do projeto (2 pontos);
4. Disponibilidade para atuar como protagonista na ação (1 ponto).
5. Justificativa de como pode ajudar nas atividades do projeto (5 pontos).

7. DAS COTAS E GRUPOS PRIORITÁRIOS Em cumprimento ao item 8.2 do Edital PIBEX 03/2026, as vagas destinadas a cotas serão preenchidas obrigatoriamente por estudantes dos seguintes grupos:

- Renda familiar *per capita* de até um salário mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que cursaram ensino médio em escola pública;
- Pessoas com deficiência (PcD);
- Pessoas autodeclaradas transexuais.

8. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

- **Período de Inscrição:** 06/04/2026 a 07/04/2026.
- **Procedimento:** preencher o formulário disponível em:
<https://maratonaunb.notion.site/33a1558cc99980de8697e2593f1ac634?pvs=105>
- O(A) discente deve acessar o **SIGAA** (Portal do Discente → Bolsas → Oportunidades de Bolsas → Extensão), selecionar o projeto de interesse e clicar em "Participar da seleção".
- O resultado preliminar será divulgado na data provável de 8 de abril de 2026, no site Maratona-UnB. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pela matrícula;
- O prazo para recorrer do resultado provisório será até as 23:59h do dia da divulgação deste. O recurso deverá ser enviado para o e-mail daniel.porto@unb.br, com o título "Recurso Edital 01/2026 Projeto Maratona de Programação";
- O resultado final da seleção será divulgado a partir do dia 9 de abril de 2024, no site Maratona-UnB. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pela matrícula;
 - Os candidatos não contemplados com bolsas serão convidados a participar do projeto de extensão como voluntários, sendo mantidas suas devidas posições no cadastro de reserva para uma oportunidade de bolsa.
- **Início das Atividades:** 13/04/2026.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS (AS)

- Cabe ao(a) candidato(a) selecionado(a) cumprir as 15 horas semanais, conforme diretrizes a serem definidas pelos coordenadores do Projeto Maratona de Programação no Distrito Federal.
- O(a) candidato(a) selecionado(a) que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelos coordenadores do Projeto Maratona de Programação no Distrito Federal e devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - PARA BOLSISTAS

- Cada bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente e assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível no site do Decanato de Extensão - DEX e enviá-lo para o e-mail daniel.porto@unb.br até o dia 9 de abril de 2024, às 23:59h.
- Os(as) bolsistas selecionados(as) que não entregarem o termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada serão desclassificados(as) e substituídos(as) conforme o cadastro de reserva.

- Dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas enviado mensagem para o e-mail daniel.porto@unb.br.

Brasília-DF, 06 de abril de 2026.

Prof. Dr. Daniel de Paula Porto (CIC/UnB)
Prof. Dr. Guilherme Novaes Ramos (CIC/UnB)
Coordenadores do Projeto Maratona de Programação

